



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 20/2011

Contrato de fornecimento de mobiliário que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Piauí e a empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, nos termos do pregão presencial nº 12/2011, Ata de Registro de Preços nº 18-2011 aditada pelo Aditivo 01-2011.

Cláusula Primeira – Das Partes

O **Ministério Público do Estado do Piauí**, por meio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Dr. **Zélia Saraiva Lima**, na qualidade de Ordenador de Despesa, com competência prevista **Lei complementar 12/93** e a empresa **ALBERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, doravante denominada Contratada, **CNPJ nº 60.656.774/0001-05**, com sede na Av. Rudouf Dafferner nº 867, Sorocaba – São Paulo, representada pelo Sr. **José Domingos dos Santos Filho**, inscrito no CPF: 011.172.693-02, RG: 211.8904 SSP-PI, resolvem celebrar entre si, e de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, um contrato de fornecimento de mobiliário para escritório, sujeitando-se às normas supracitadas.

Cláusula Segunda – Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de licitação Pregão presencial nº 12/2011 (fls. 82 a 111), da Proposta comercial apresentada no referido certame, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações e às cláusulas e condições aqui estabelecidas.

Cláusula Terceira – Do Objeto

O Contrato tem por objeto o fornecimento de material permanente, mobília de escritório, consoante especifica o Edital de licitação nº 12/2011(fls. 82 a 111), a Proposta comercial, de fls. 1.310 a 1.312, e o quadro abaixo com as especificações do objeto, que passam a integrar o presente Termo de contrato.

Item	Especificação do objeto/deve conter o nome do fabricante ou a referência para cada item abaixo	Qde	Valor unitário	Valor total	Endereço dos locais a serem entregues os bens
1	<p>Mesa de trabalho retangular tipo extensão com calha eletrificável e barra de tomadas 800x700mm. Tambo em formato retangular constituído em MDP de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos com fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, coladas pelo processo Hot Melt. Estrutura auto-portante composta por 2 cavaletes laterais e 1 travessa horizontal. Cavaletes laterais formados por coluna vertical em forma de “C”, produzida em chapa de aço estampada (1,5mm de espessura), onde é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; Parte inferior da coluna vertical com 2 parafusos M10x20mm em uma pata (base) de formato côncavo, estampada, sem ponteiras e cortada a laser (1,9mm de espessura). Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. - Pannel frontal produzido em MDP de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais com perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de</p>	05	R\$ 522,09	R\$ 2.610,45	Sede da PGJ, na Rua Álvaro Mendes, 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI
		43	R\$ 522,09	R\$ 22.449,87	Prédio das Procuradorias de Justiça, anexo da sede da PGJ: Rua Eliseu Martins, 2446, centro, CEP: 64000-120-Teresina-PI
		03	R\$ 522,09	R\$ 1.566,27	Promotorias de Parnaíba: Praça Santo Antônio, nº 668, centro, CEP:64200-361, Parnaíba-PI
		01	R\$ 522,09	R\$ 522,09	Promotorias de São Raimundo Nonato: PRAÇA FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, S/N - CENTRO-FÓRUM DES. JOÃO MENESES DA SILVA - SÃO RAIMUNDO NONATO - CEP: 64770-000

	1mm, coladas pelo processo Hot Melt. Calha eletrificável dobrada em forma de “C”, medindo 600x227mm, produzida em chapa de aço (1,2mm de espessura), encaixada na travessa estrutural da mesa através de suporte produzido em ABS, que atenda as normas ergonômicas da ABNT.Marca <u>Alberflex modelo: M2GTE 0807S</u>	01	R\$ 522,09	R\$ 522,09	Na sede da PGJ, Rua Álvaro Mendes, 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI.
VALOR TOTAL DO ITEM		53	R\$ 27.670,77		
2	Mesa de trabalho retangular tipo extensão com calha eletrificável e barra de tomadas 1200x700mm. Tampo em formato retangular constituído em MDP de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos com fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, coladas pelo processo Hot Melt. Estrutura auto-portante composta por 2 cavaletes laterais e 1 travessa horizontal. Cavaletes laterais formados por coluna vertical em forma de “C”, produzida em chapa de aço estampada (1,5mm de espessura), onde é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; Parte inferior da coluna vertical com 2 parafusos M10x20mm em uma pata (base) de formato côncavo, estampada, sem ponteiros e cortada a laser (1,9mm de espessura). Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. - Pannel frontal produzido em MDP de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais com perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. Calha eletrificável dobrada em forma de “C”, medindo 600x227mm,	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00	Sede da PGJ, na Rua Álvaro Mendes, 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI

	<p>produzida em chapa de aço (1,2mm de espessura), encaixada na travessa estrutural da mesa através de suporte produzido em ABS, que atenda as normas ergonômicas da ABNT. <u>Alberflex modelo: M2GTE 1207S</u></p>	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00	<p>Deverá ser entregue na Rua Álvaro Mendes, 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI.</p>
--	--	---	------------	--------------	---




3	<p>Mesa Angular com chanfro 1200x1200x600x600mm. Tampo em formato angular constituído em MDP de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampo com fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, coladas pelo processo Hot Melt. Estrutura auto-portante composta por 3 cavaletes laterais e 2 travessas horizontais. Cavaletes laterais formados por coluna vertical em forma de “C”, produzida em chapa de aço estampada (1,5mm de espessura), onde é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; Tampo fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete. Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Painel frontal produzido em MDP de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. Fixado através de 2 chapas dobradas por 2 parafusos M6x12mm no tampo e 2 parafusos M6x12mm e 2 parafusos MF7x11mm no painel. Calha eletrificável dobrada em forma de “C”, medindo 600x227mm, produzida em chapa de aço (1,2mm de espessura), encaixada na travessa estrutural da mesa através de suporte produzido em ABS. Barra de tomadas produzida em chapa de aço pintado na cor preto, com 3 elétricas e 2 RJ, que atenda as norma ergonômicas da ABNT. Alberflex modelo: M425O121266</p>	28	R\$ 948,99	R\$ 26.571,72	Sede da PGJ, na Rua Álvaro Mendes, 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI e no anexo, prédio das Procuradorias de Justiça, na Rua Eliseu Martins 2446, centro Teresina-PI
VALOR TOTAL DO ITEM		28	R\$ 26.571,72		
VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$ 56.132,49					

Cláusula Quarta – Da Forma de Fornecimento

A entrega do objeto processar-se-á de forma integral em 30 (tinta) dias corridos, mais 15 (quinze) dias para montagem, a contar da assinatura deste instrumento, conforme especificação contida no Edital de licitação nº 12/2011 (fls. 82 a 111), na Proposta de fls. 1.310 A 1.312, e através do Aditivo 01/2011, nas hipóteses previstas




no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

Cláusula Quinta – Do Valor

O valor total do Contrato é de **R\$ 56.132,49 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do MP-PI.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 25101

II – Natureza da Despesa: 4.4.90.52

III – Fonte de Recursos: 00

O valor do empenho é de **R\$ 56.132,49 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 535/2011, emitida em 31/10/2011, evento: 400091, modalidade: ordinário.

Cláusula Sétima – Do Pagamento

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Ministério Público do Estado do Piauí, em parcela única, após a apresentação de Nota Fiscal e liquidação, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Material.

Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

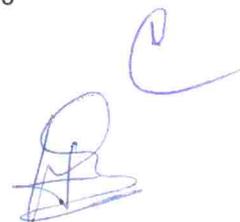
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

Cláusula Nona – Da garantia

A garantia ou assistência técnica do bem está especificada em Termo de Garantia, anexo a este Contrato.

Cláusula Décima – Da responsabilidade do Ministério Público do Estado do Piauí

O Ministério Público do Piauí responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.



Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Ministério Público do Piauí:

I – até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;

II – comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Décima Segunda – Da Alteração Contratual

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Cláusula Décima Terceira – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista no Edital, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Ministério Público do Estado do Piauí, em todo caso, a rescisão unilateral.

Cláusula Décima Quarta – Da Dissolução

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

Cláusula Décima Quinta – Da Rescisão

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no



art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às conseqüências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Décima Sexta – Dos débitos para com a Fazenda Pública

Os débitos da Contratada para com o Ministério Público do Estado do Piauí, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

Cláusula Décima Sétima – Do Executor

O Ministério Público, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Cláusula Décima Oitava - Da Publicação e do Registro

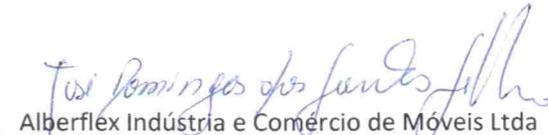
A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral de Justiça do MP-PI.

Cláusula Décima Nona – Do Foro

Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Teresina, 03 de novembro de 2011.


Dra Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça
Contratante


Alberfléx Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Representante: José Domingos dos Santos Filho
contratada

Testemunha 01 Alcides Oliveira da Silva CPF: 577.936.383.87

Testemunha 02 Manoel Roberto Bandeira Medeiros CPF: 018.504.533-22





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- a) Espécie: Contrato nº 20/2011, firmado em 09 de novembro de 2011, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a empresa Alberflex Indústria de Móveis Ltda;
b) Objeto: Aquisição de material permanente, mobília, pelo SRP;
c) Processo Administrativo: 1348/2011;
d) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação;

e) Valor: no valor de R\$ 56.132,49 (Cinquenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).
f) Signatários: pelo contratado, José Domingos dos Santos Filho, e pelo contratante, Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 34/2011.

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ torna pública para interessados a realização do Pregão Presencial nº 34/2011.
Objeto: registro de preços pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material de consumo (toner original), conforme descrito no anexo I, Termo de

Referência, que é parte anexa do Edital supracitado. Total de Lotes Licitados: Lote I (01 item).
Edital Disponível: a partir de 11 de novembro de 2011 no site: www.mp.pi.gov.br, no link Coordenadoria de licitações e contratos - licitações - 2011. Poderá ser retirado também por meio de pendrive ou mídia óptica (CD).
Endereço: Rua Álvaro Mendes, 2294 - centro, CEP. 64.000-060, Teresina-PI, sala 406 - Coordenadoria de licitações e contratos. Fone 3216-4565/3216-4629.
Entrega das Propostas: até as 09h00min do dia 25 de novembro de 2011.
Abertura das Propostas: 25 de novembro de 2011, às 09h00min.
Data: Teresina, 10 de novembro de 2011.
Pregoeiro: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do MP-P, Sérgio Ricardo Rodrigues Silva, devidamente designado por meio da Portaria nº 693/2010 de 15 de julho de 2010, pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final do julgamento e classificação da Licitação, na Modalidade Pregão presencial, Nº 27/2011, realizada na data de 26 de outubro de 2011, às 9:00h
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de 06 veículos, tipo motocicleta, zero KM, com 06 baús e 06 capacetes, novos, conforme especificações no Anexo I, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição, sendo vencedora a empresa: JOTAL LTDA, CNPJ: 06.663.801/0001-13, conforme quadro abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL 27/2011						
EMPRESA: JOTAL LTDA, CNPJ: 06.663.801/0001-13						
Lote	Itens	Objeto	Unid	Qde	Valor unitário	Valor total
I	01	Motocicleta 0km (nova), motor monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada 125 cm³ ou superior, Sistema de alimentação Injeção eletrônica e partida elétrica; Data de fabricação/modelo igual ou posterior à data de realização do certame; cor preto metálico; Gasolina; Assento em material impermeável, na cor preto, freio a disco na roda dianteira; Pneus e rodas de uso em terreno urbano e rural; Transporte para 02 pessoas; Farol fixo no guidão e bengala, permitindo que a luminosidade emitida pelo conjunto do farol se movimente de acordo com as manobras exercidas pelo piloto com o guidão da motocicleta estando a mesma parada ou em movimento; Potência de pelo menos 10 cv a 7.500rpm ou superior; Transmissão 05 velocidades; Proteção do motor e peça única, confeccionado em aço tubular reforçado de seção circular na cor preto fosco ou no padrão original do quadro da motocicleta onde será fixado; Proteção do cárter em aço inox, próprio da motocicleta e recomendado pelo fabricante do veículo; Protetor de pernas em material resistente e inoxidável; Dispositivo contra "linha de pipa", equipamento de proteção para integridade física do condutor, constituída de vareta telescópica, com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado em material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha nas extremidades. Deverá ser instalado na meia extremidade do guidão ou carenagem da motocicleta, de modo a não causar ferimentos ao condutor em caso de acidentes com a motocicleta; Demais equipamentos e acessórios obrigatórios previstos pelas leis e normas brasileiras de trânsito. Marca Honda, modelo 2011, CG150 TITAN ESD	unid	06	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
	02	Baú para motocicletas, Capacidade entre 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) litros, refletor largo em acrílico, sistema de abrir e fechar, com aproximadamente 30cm de comprimento X 41cm de largura X 30cm de altura, cor preta. Capacidade de carga mínima de 3kg; Adequado com a logomarca do MP-PI. Composição de resina de policarbonato ou resina de poliéster acoplado ao veículo. Marca: s/m	unid	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	03	Capacetes, Com viseira injetada de 2mm, em policarbonato com dupla curvatura, revestimento interno removível e lavável, casco injetável com ABS, exaustão superior, anel anti-furto, fecho de engate rápido, de fecho anel com o cante, ultra leve; cor PRETA; garantia de mínimo um ano; com certificação do METRO. Marca TAURUS, modelo San Marino.	unid	06	R\$ 135,00	R\$ 810,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 49.710,00 (quarenta e nove mil setecentos e dez reais)						

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 09 de novembro de 2011.
Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Pregoeiro do Ministério Público-PI.